

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **SPX Serviços de Imagem Ltda.**, na data de 21 de maio de 2025 (documento SEI nº 25532788), ao edital de **Credenciamento nº 057/2025**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 04 dias de junho de 2025, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamon, designada pela Portaria nº 204/2025, fundamentada no subitem 4.1 do edital, analisou os documentos de habilitação. De acordo com o subitem 16.3 do edital, *"É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21"*, a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 25538237/2025, enviado em 21 de maio de 2025, oportunizou a complementação da Declaração mencionando os horários de atendimento aos usuários do SUS, exigido no subitem 3.2.2, alínea "o", do edital. No mesmo dia, a participante encaminhou os documentos solicitados, documento SEI nº 25538887, desta forma atendendo a diligência empregada. Logo, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer acerca dos documentos elencados no subitem 3.2.2 - Habilitação Técnica, bem como, proceder com a visita técnica, conforme estabelecido no subitem 4.2 do edital. Em resposta, a Equipe da Unidade de Gestão Financeira - Área de Controle e Avaliação encaminhou o Parecer de Visita Técnica SEI nº 25577917, dispondo que a licitante **"cumpre com os requisitos e está apta para credenciamento nos termos do Edital nº 057/2025 - Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS para realização de Tomografia Computadorizada sem sedação"**, bem como encaminhou o Memorando SEI nº 25656018/2025 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante **"cumpre com os requisitos estipulados no roteiro de visita técnica conforme Edital nº 057/2025 para prestação de serviços de Tomografia Computadorizada sem sedação"**. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **SPX Serviços de Imagem Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25687897** e o código CRC **6B50E5B3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br